

PORTARIA MUNICIPAL Nº168 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Exonerar, **a pedido**, a **Senhora IZABELE RIBEIRO DE SOUZA**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG: nº.1048041-2 - SSP-MT e do CPF: nº.696.520.661-68, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Professora, através da Portaria nº. 04/2007 de 02 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 01 de Setembro de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal